



Ementa: Procede a alterações nos decretos nºs 2858/94 e 2914/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam retificados os decretos nºs 2858, de 10 de novembro de 1994 e 2914, de 17 de julho de 1995, passando a área, objeto da desapropriação, para 593,93m², medindo 20,00m de frente para a Rua São José; fundos mede 12,92, confrontando com o nº 299; pela direita mede 36,90m, confrontando com a Rua São João e pela esquerda mede 35,18m, confrontando com o nº 350, conforme certidão de características de nº 114/95, sendo do expropriado o Espólio de Arlindo Ferreira Pinto e Carlota Ferreira Pia.

Art. 2º - Fica consignado o caráter de urgência para a presente desapropriação.

Art. 3º - Mantidas as demais disposições dos decretos em referência, que não colidam com o presente, são revogadas as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de agosto de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

Handwritten notes:
Cidade
6.9.20
13.05.95